Docusign Envelope ID: 9652EBA2-3026-4C7F-ADD3-AE694075D73E

IMF II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/ME Nº 46.778.953/0001-86

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2025

HORA E LOCAL: Realizada em 23 de outubro de 2025, às 23:59 horas, na sede social da **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.996/0001-50, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013, na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º E 23° andares, Pinheiros, CEP 05422-001, na cidade e Estado de São Paulo ("Administradora"), na qualidade de administradora do **IMF II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: A assembleia contou com a presença dos cotistas titulares de 100% (cem por cento) das cotas subscritas do **IMF II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), computando, para este fim, as manifestações de voto enviadas por escrito, nos termos do Regulamento, as quais serão arquivadas na sede da Administradora.

MESA: Presidente: Micaelle Costa; Secretário: Samuel Pereira.

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre:

(i) Aprovação da inclusão da cláusula 2.6 no regulamento do Fundo, com a seguinte redação:

A Gestora se compromete a garantir que ao menos um de seus administradores, atualmente representados por Rodrigo Heilberg e Gustavo Heilberg ("Pessoas Chave"), participe ativamente da prestação dos serviços essenciais do Fundo, enquanto a Gestora atuar como prestadora de tais serviços.
Na hipótese de afastamento de ambos os administradores, por qualquer motivo, incluindo, mas não se limitando a: (i) venda de participação societária; (ii) demissão voluntária; (iii) demissão involuntária, com ou sem justa causa; ou (iv) falecimento ou doença ("Evento de Pessoa-Chave"), a Gestora deverá:
a) Comunicar à Administradora no prazo de até 3 (três) dias contados da data do Evento de Pessoa-Chave;
b) Nomear, no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data do evento, um substituto com qualificação técnica equivalente;
c) Apresentar às Cotistas informações detalhadas sobre a qualificação e experiência do novo

Docusign Envelope ID: 9652EBA2-3026-4C7F-ADD3-AE694075D73E

profissional, especialmente no que tange a investimentos em capital privado; d) Submeter o nome do novo profissional à aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

(ii) Aprovação da inclusão da cláusula 2.6.1 do regulamento do Fundo, a qual explicita caso ocorra o desligamento das Pessoas Chave da Gestora, o Fundo deverá suspender temporariamente o Período de Investimento, ficando impedido de realizar novos aportes em ativos. Essa suspensão permanece até que um substituto seja nomeado e aprovado. A única exceção são os investimentos já aprovados e em andamento antes da suspensão;

(iii) Aprovação da inclusão da cláusula 2.6.2 do regulamento que estabelece que, caso a substituição da Pessoa Chave não seja aprovada em Assembleia Geral de Cotistas mediantes justificativa apresentada pelos Cotistas, estes poderão solicitar a destituição da Gestora por justa causa.

(iv) Aprovar a correção da redação por extenso do valor da taxa de custódia, conforme disposto na cláusula 4.7 do Regulamento, que passará a vigorar com a seguinte redação correta: "...com mínimo mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais)."

(v) Autorização para que a Administradora pratique todos os atos e assine todos os documentos necessários à execução da deliberação acima, observadas as disposições aplicáveis do Regulamento.

DELIBERAÇÕES: Os cotistas do Fundo presentes, **APROVARAM**, por unanimidade sem quaisquer ressalvas, todas as matérias da ordem do dia.

ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, que aprovou todas as matérias da ordem do dia, da qual se lavrou a presente ata que lida e achada conforme, foi assinada pela Mesa.

Docusign Envelope ID: 9652EBA2-3026-4C7F-ADD3-AE694075D73E

São Paulo, 11 de novembro de 2025.

Mesa:

DocuSigned by:
Micaelle Costa
03C7C3CF9243495...

MICAELLE COSTA
Presidente

Signed by:
Samuel Oliveira Pereira
9B765E0EB7EC4B3...

SAMUEL PEREIRA
Secretário

Signed by:
Euridson de Sa Junior
BE4AF4CCEAD44D4...

DocuSigned by:
Luis Forato
9FED05A1F51B491...

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.